



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____ / _____

A Vereadora que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Sara Fidélis**, em reconhecimento público onde expresso publicamente “todo meu respeito e admiração pela escritora da terra que acaba de lançar o livro “Teseu – sombras do passado”, na versão online pela Amazon, onde chegou a alcançar 12 (doze) milhões de páginas lidas pela plataformas em apenas 3 (três) meses, sendo um magnífico lançamento literário.

JUSTIFICATIVA

Essa artista, apaixonada pelas letras, enriquece culturalmente nosso Município, pois nos orgulha e merece ser lembrada na memória de todos nós alfenenses.

Agradeço a Sara Fidélis que, *“está movimentando a cultura literária da cidade. Literatura é uma das mais belas manifestações artísticas. E neste tempo de distanciamento, no qual o convívio social é limitado, a literatura, por meio dos textos, permite aproximação entre os escritores e os leitores. Alfenas só tem a ganhar com esse lançamento. Obrigada, Sara, por nos ajudar a refletir melhor esse tempo tão difícil que estamos vivendo. Gratidão!”*

Assim, é com grande alegria que esta Vereadora proponente apresenta esta Moção pelo belíssimo e notável trabalho.

Essa idealização é um marco inspirador na cultura de Alfenas e região, pois a divulgação de bons textos e importantes reflexões nos ajudam a entender melhor o mundo que nos cerca.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para que escritores continuem com sua caminhada, trazendo novas obras literárias.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Alfenas, 03 de dezembro de 2021.

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)

